



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1345

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1286/2026	Tipo: Estimativo	Data: 28/07/2026	Sequência: 1289
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.600.3110		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho com fornecimento para Aquisição de café e açúcar para a secretaria de saúde - PP nº 6/2026 ARP nº 6/2026 OF nº 810/026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
28/07/2026	Criação do empenho	R\$ 622,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 622,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 622,00	R\$ 0,00	R\$ 622,00	R\$ 622,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1345

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1283/2026	Tipo: Estimativo	Data: 28/07/2026	Sequência: 1286
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.600.3110		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Nota de empenho com fornecimento para Aquisição de materiais para reparo nas unidade de saúde - PP nº 28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 776/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
28/07/2026	Criação do empenho	R\$ 472,90

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 472,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 472,90	R\$ 0,00	R\$ 472,90	R\$ 472,90



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1345

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1282/2026	Tipo: Estimativo	Data: 28/07/2026	Sequência: 1285
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.600.3110		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso:	1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Credor:	41.186.622/0001-33 - NILTON CESAR COSTA FAUSTINO 02062412169		
Descrição:	Nota de empenho para o fornecimento de Serviço de limpeza e recarga de gás no ar condicionado da Secretaria de Saúde: Patrimônio: 7474, 47482, 12473, 12474, 12473, 12481, 11059, 11022, 1278, 7477, 11176, 74803, 11155, 7475, 7486 - PP nº 18/2025 Contrato nº 18/2025 - OF nº 768/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
28/07/2026	Criação do empenho	R\$ 9.426,27

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 9.426,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 9.426,27	R\$ 0,00	R\$ 9.426,27	R\$ 9.426,27



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1345



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

**GOVERNO DE
DOURADINA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº	60/2026
Dispensa de Licitação nº	15/2026

Considerando a solicitação e a justificativa apresentadas pela unidade demandante, responsável pela identificação da necessidade administrativa, pela caracterização da situação emergencial e pela definição dos quantitativos estritamente necessários;

Considerando o Termo de Referência e os demais documentos técnicos elaborados e aprovados pelos setores competentes, nos limites de suas respectivas atribuições;

Considerando a pesquisa de preços, a justificativa do valor e a razão da escolha da contratada, elaboradas e certificadas pelos agentes e setores responsáveis pela instrução do processo;

Considerando a demonstração da disponibilidade orçamentária emitida pelo setor competente;

Considerando a análise jurídica realizada nos autos, quando exigível, e as demais manifestações técnicas e administrativas que integram o processo;

Considerando que compete a cada agente público responder pelos atos, informações, cálculos, declarações, certificações e manifestações produzidos no exercício de suas atribuições;

Considerando que a autorização da autoridade competente não substitui nem convalida eventual ausência, insuficiência ou irregularidade dos atos praticados pelos setores responsáveis pela instrução;

Considerando o disposto nos arts. 72 e 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, com fundamento nos documentos, justificativas, certificações e manifestações constantes dos autos, a contratação direta, por dispensa de licitação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, das empresas:

CONTRATADA: JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.785.145/0001-93



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1345



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

**GOVERNO DE
DOURADINA**

CONTRATADA: GIROLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 32.316.461/0001-64

CONTRATADA: GILSON FRETAS DE SOUZA
CNPJ: 06.095.440/0001-56

CONTRATADA: COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA
GRANDE DOURADOS CERGAND
CNPJ: 03.747.565/0007-10

CONTRATADA: W. LIMA DA SILVA LTDA
CNPJ: 65.763.129/0001-05

destinada ao seguinte objeto:

OBJETO:

Aquisição emergencial de materiais elétricos e contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de manutenção corretiva e adequação das instalações elétricas da Escola Municipal Mirena Amélia Batista, compreendendo a substituição do padrão de entrada de energia, do ramal de alimentação, dos quadros de distribuição, da fiação, dos dispositivos de proteção, do sistema de iluminação, das tomadas e demais componentes necessários ao restabelecimento das condições de segurança e funcionamento da unidade escolar, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1. A presente autorização fica condicionada à regularidade e à suficiência da instrução processual, especialmente quanto:

- I – à efetiva caracterização da situação emergencial;
- II – à definição adequada do objeto e dos quantitativos;
- III – à demonstração de que a contratação se limita ao necessário para o enfrentamento da emergência;
- IV – à realização e validação da pesquisa de preços;
- V – à justificativa da escolha da contratada;
- VI – à comprovação da compatibilidade dos preços com o mercado;
- VII – à verificação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigível;
- VIII – à disponibilidade orçamentária;
- IX – à análise jurídica, quando cabível; e
- X – ao cumprimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

1.2. A responsabilidade pela elaboração, veracidade, precisão, conferência e aprovação dos documentos e informações que instruem o processo permanece atribuída aos respectivos agentes, servidores, unidades administrativas e setores técnicos que os produziram ou validaram, de acordo com suas competências.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1345



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GOVERNO DE
DOURADINA

2. **ACOLHER**, para fins desta autorização, a razão da escolha da contratada e a justificativa do preço constantes dos autos, elaboradas e certificadas pelos setores responsáveis, sem prejuízo da responsabilidade funcional de seus subscritores pela correção das informações, cálculos, critérios e conclusões apresentados.

3. **AUTORIZAR** a realização da despesa no valor para cada empresa de:

JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

R\$ 588,30 (quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) conforme estimativa, proposta, pesquisa de preços e demonstração de compatibilidade constantes dos autos;

GIROLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$ 25.216,80 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) conforme estimativa, proposta, pesquisa de preços e demonstração de compatibilidade constantes dos autos;

GILSON FRETAS DE SOUZA

R\$ 2.509,35 (dois mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos) conforme estimativa, proposta, pesquisa de preços e demonstração de compatibilidade constantes dos autos;

COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS CERGAND

R\$ 2.104,74 (dois mil quinhentos cento e quatro reais e setenta e quatro centavos) conforme estimativa, proposta, pesquisa de preços e demonstração de compatibilidade constantes dos autos;

W. LIMA DA SILVA LTDA

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme estimativa, proposta, pesquisa de preços e demonstração de compatibilidade constantes dos autos.

À conta da seguinte dotação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

01.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0015 EDUCAÇÃO, CAMINHO PARA O SUCESSO

12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90 26 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1345



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GOVERNO DE
DOURADINA

3.1. A autorização da despesa fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira devidamente certificada pelo setor competente e à emissão do respectivo empenho antes do início da execução, salvo hipótese legal excepcional devidamente demonstrada.

4. **DETERMINAR** que a contratação fique restrita aos bens, serviços, quantitativos e período estritamente necessários ao enfrentamento da situação emergencial, conforme definido e justificado pela unidade demandante e pelos setores técnicos responsáveis, vedada a inclusão de necessidades ordinárias ou estranhas à situação emergencial.

4.1. O prazo da contratação deverá observar os limites estabelecidos no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no instrumento contratual, sendo vedada a prorrogação além do limite legal aplicável à contratação emergencial.

5. **DETERMINAR** ao setor competente a formalização do contrato ou de outro instrumento admitido em lei, bem como:

- I – a emissão da nota de empenho;
- II – a expedição da autorização de fornecimento ou ordem de serviço;
- III – a comprovação da manutenção das condições de habilitação da contratada;
- IV – a designação formal do gestor e dos fiscais da contratação; e
- V – a adoção dos demais atos necessários ao início regular da execução.

5.1. A assinatura deste ato não autoriza o início da execução antes do cumprimento das condições legais, orçamentárias, contratuais e administrativas necessárias.

6. **DETERMINAR** ao gestor e aos fiscais designados que acompanhem a execução, verifiquem o cumprimento das obrigações, controlem os quantitativos e prazos, realizem os recebimentos e atestes cabíveis e comuniquem imediatamente qualquer irregularidade à autoridade e aos setores competentes.

7. **DETERMINAR** a divulgação deste ato de autorização e do instrumento de contratação nos meios legalmente exigidos, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, conforme os arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos e as responsabilidades do setor encarregado da publicação.

8. **DETERMINAR** o prosseguimento imediato das providências necessárias à conclusão do procedimento regular destinado ao atendimento da demanda ordinária, conforme cronograma e responsabilidades definidos pela unidade demandante e pelos setores competentes.

9. **DETERMINAR** que eventual apuração de responsabilidade relacionada à situação emergencial somente seja instaurada quando houver elementos concretos que indiquem ação ou omissão de agente público ou particular que tenha contribuído para sua ocorrência, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a individualização das condutas.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1345



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

**GOVERNO DE
DOURADINA**

10. ESTABELECE que esta autorização se fundamenta na presunção de legitimidade, autenticidade e correção das manifestações técnicas, administrativas, jurídicas, contábeis e orçamentárias constantes dos autos, sem afastar a responsabilidade individual dos respectivos autores por seus atos e informações.

11. ENCAMINHE-SE o processo aos setores competentes para cumprimento das providências determinadas neste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Douradina/MS, 30 de julho de 2026.

Nair Branti
Prefeita Municipal de Douradina/MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de julho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1345



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL
DO MUNICIPIO DE DOURADINA-/MS -DEODINA NO DIA 24 DE JULHO DE 2026
EDIÇÃO 1340 PAGINA 64**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2026
PROCESSO: 53/2026 – DISPENSA: 14/2026

ONDE SE LÊ:
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

LEIA-SE:
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$9.356,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Douradina – MS, 29 de julho de 2026.